

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 4.255, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 9 de dezembro de 2022, Seção 1, página 179,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica determinada a devolução de recurso no montante de R\$ 329.398,65 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao período entre a 2ª (segunda) parcela de 2014 e a 10ª (décima) parcela de 2022.

LEIA-SE:

Art. 3º Fica determinada a devolução de recurso no montante de R\$ 351.358,56 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período entre a 2ª (segunda) parcela de 2014 e a 5ª (quinta) parcela de 2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	VALOR A SER DEDUZIDO (R\$/ANO)	PERÍODO REFERENCIADO PARA A DEVOLUÇÃO	VALOR A SER DEVOLVIDO (R\$)
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	2080354	MUNICIPAL	37.645,56	2ª (SEGUNDA) PARCELA DE 2014 A 10ª (DÉCIMA) PARCELA DE 2022	329.398,65

LEIA-SE:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	VALOR A SER DEDUZIDO (R\$/ANO)	PERÍODO REFERENCIADO PARA A DEVOLUÇÃO	VALOR A SER DEVOLVIDO (R\$)
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	2080354	MUNICIPAL	37.645,56	2ª (SEGUNDA) PARCELA DE 2014 A 5ª (QUINTA) PARCELA DE 2023	351.358,56